



RECEBIDO
15 / 05 / 2025
Hora: 11:50
Andre Mor

MENSAGEM Nº 95/2025-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência, para fins constitucionais, o incluso Autógrafo de Lei nº 841/2025, que "Declara de utilidade pública a Associação Machadiense Amigos dos Animais - AMADO".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 841/2025

Declara de utilidade pública a Associação
Machadiense Amigos dos Animais - AMADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Machadiense Amigos dos Animais
- AMADO, com sede no município de Machadinho do Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

06 MAI 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

06 MAI 2025

Protocolo: 852/25

PROJETO DE LEI

Nº 843/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL – MDB

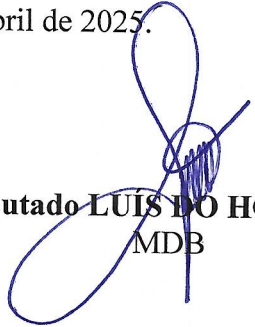
Declara de utilidade pública a Associação
Machadiense Amigos dos Animais – AMADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Machadiense Amigos dos Animais – AMADO, com sede no município de Machadinho do Oeste, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2025.


Deputado LUÍS DO HOSPITAL
MDB

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL – MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem como finalidade o reconhecimento de utilidade pública para Associação Machadiense Amigos dos Animais – AMADO, no âmbito do Estado de Rondônia, fundada em 30 de junho de 2015, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – n.22.823.211/0001-67, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.3675, no município de Machadinho do Oeste, Rondônia.

A associação Machadiense Amigos dos Animais – AMADO desenvolve relevantes serviços de proteção e bem-estar em prol da comunidade aos animais. Entre estes serviços, podemos destacar resgatar e proteção de animais em situação de vulnerabilidade, oferecendo abrigo seguro, alimentação e cuidados veterinários, promover a conscientização da sociedade em relação ao direito dos animais, promover meios efetivos para reprimir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais fiscalizando e tomando medidas jurídicas na constatação de crueldade contra os animais, acionando órgãos públicos competentes para resolução de tais questões, promover ações sociais de assistência a animais de população carente e estimular a doação e esterilização de animais abandonados, criar e promover campanhas educativas, palestras e cursos voltados à proteção e bem-estar dos animais, voltados a posse responsável e prevenção o abandono dos animais, entre outros diversos objetivos.

O trabalho incansável da AMADO contribui significativamente para a saúde pública, o bem-estar animal e a construção de uma sociedade mais justa e compassiva no município de Machadinho do Oeste. Além do mais, o reconhecimento da utilidade pública da associação é muito importante para fortalecer as ações, facilitar a obtenção de recursos e ampliar o impacto positivo de seu trabalho na comunidade.

Importante destacar que a Associação Machadiense Amigos dos Animais – AMADO não distribui dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas receitas, a título de lucros ou participação nos seus resultados, conforme artigo 42 do Estatuto. E em caso de dissolução seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos legais, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade em questão, conforme artigo 39 do Estatuto em anexo.

Diante do exposto, considerando que a Associação Machadiense Amigos dos Animais desempenha um papel fundamental na proteção e promoção do bem-estar dos animais no município de Machadinho do Oeste, peço e conto com o apoio e o voto dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.